

ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA)
SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MACEDÔNIA/SP.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2015 (dois mil e quinze), precisamente às 19:38 (dezenove horas e trinta e oito minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Senhor Willian Bertoldo Cabral, determinou a mim, Jesus Brigatti Júnior, 1º Secretário da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores, o que foi feito, vindo o Sr. Presidente declarar que dado a presença de 09 (nove) Vereadores que integram a mesma, que são: Ângelo Aparecido Giacomini; Antônio José Aguiar; Edvando Cezar da Silva; Jesus Brigatti Junior; Jesus dos Santos Rodrigues; Lucimara Alves dos Santos Leal; Reginaldo Eloy dos Reis; Vanja Cristina Andrade Sabino dos Reis e Willian Bertoldo Cabral, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Inicialmente o Senhor Presidente pediu um minuto de silêncio em memória póstuma às pessoas que faleceram desde a última Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2015 até a presente data. Dando continuidade perguntou aos Srs. Vereadores se havia necessidade de fazer a leitura da ata da 47ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2015, onde por unanimidade optaram pela não leitura da mesma. Dando prosseguimento foi colocada em votação a redação da referida Ata, onde foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores. Na continuidade foi solicitada a leitura das matérias constantes do expediente que eram as seguintes: Ofício nº 071/2015, capeando Projeto de Lei nº 10/2015; Projeto de Lei nº 10/2015, de 27 de maio de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe de autorização ao Poder Executivo para a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências (encaminhado às Comissões); Ofício nº 072/2015, capeando Projeto de Lei nº 11/2015; Projeto de Lei nº 011/2015, de 28 de maio de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe de autorização ao Poder Executivo para a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências. Não havendo mais matéria para o Expediente passou-se para o Assunto Livre, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. Não havendo Vereadores para falar em Assunto Livre, passou-se para a Ordem do dia, onde primeiramente o Senhor Presidente solicitou do 1º Secretário da Mesa que identificasse as matérias que iriam em votação. Assim feito, foi lido o Parecer das Comissões competentes referente ao Projeto de Lei nº 07/2015, de 22 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a conciliação, transação e desistência nos processos da competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública e acordos em processo administrativo. Estando todas as Comissões

favoráveis o referido Projeto foi colocado em duas discussões e duas votações, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. O mesmo procedimento foi tomado em relação aos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 10/2015, de 27 de maio de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe de autorização ao Poder Executivo para a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências e Projeto de Lei nº 011/2015, de 28 de maio de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe de autorização ao Poder Executivo para a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências, sendo também aprovados por unanimidade dos Srs. Vereadores. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia e não havendo Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o Sr. Presidente deu ciência aos Senhores Vereadores que a Ata da presente Sessão seria lavrada e lida na próxima Sessão Ordinária e submetida à aprovação e assim declarou a Sessão encerrada precisamente às 20:10 (vinte horas e dez minutos). A presente vai assinada por mim _____ (Jesus Brigatti Júnior) – 1º Secretário da Mesa e pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 1º de junho de 2015.

Willian Bertoldo Cabral
Presidente da Câmara Municipal

Jesus Brigatti Júnior
1º Secretário da Câmara Municipal